

## **Pedido de Cotação Nº 047/2020.**

**Assunto:** Aquisição de Mesa de Reunião Semi-Oval.

### **1. OBJETO**

**1.1.** O presente pedido de cotação tem por objeto a aquisição de mesa de reunião semi-oval, em conformidade com o Contrato de Gestão 001/2010, de acordo com as especificações constantes do ANEXO I – FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO – MATERIAIS/SERVIÇOS.

### **2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

**2.1.** Poderão participar deste pedido de cotação qualquer pessoa jurídica interessada, que enviar proposta até o dia 03/06/2020 às 17:00h para o e-mail [yasmin.temoteo@agevap.org.br](mailto:yasmin.temoteo@agevap.org.br)

**2.2.** O critério de julgamento das propostas será o de menor preço global, sendo desclassificadas as propostas que não atenderem as especificações do objeto a ser contratado.

### **3. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA**

**3.1.** Serão exigidos do proponente ofertante do menor preço, para fins de contratação, os seguintes documentos:

3.1.1. Cópia da carteira de identidade do representante legal;

3.1.2. Contrato social ou documento congênere;

3.1.3. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica;

3.1.4. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal na forma da lei;

3.1.5. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por tempo de serviço - FGTS, demonstrando situação Regular;

3.1.6. Prova de regularidade relativa a débitos trabalhistas (CNDT);

**3.2.** Caso a ofertante de menor valor não apresente os documentos no prazo de 05 (cinco) dias úteis, ou tenha alguma restrição, poderá ser convocada a empresa subsequente, para fazê-lo em igual prazo, desde que observadas as mesmas condições propostas pelo primeiro classificado.

#### **4. DA CONTRATAÇÃO**

**4.1.** A presente contratação será disciplinada pelo presente pedido de cotação e seus anexos, sendo o termo de contrato dispensado por tratar-se de entrega integral e imediata.

#### **5. DAS SANÇÕES**

**5.1.** A recusa de assinar o contrato, a inexecução total ou parcial dos serviços, a execução imperfeita, a mora na execução ou qualquer inadimplemento, sujeitará a contratada, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal que couber, às seguintes penalidades, que deverão ser graduadas de acordo com a gravidade da infração:

5.1.1. advertência;

5.1.2. multa administrativa de até 20% do valor contratado;

5.1.3. suspensão temporária da participação em licitação e impedimento de contratar com a AGEVAP

5.1.4. declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a AGEVAP.

## **6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**6.1.** Nos casos omissos ou situações não explicitadas neste pedido de cotação serão aplicadas as disposições contidas na Resolução INEA nº 160/2018, e subsidiariamente, na Lei Federal nº 10.520/02 e na Lei Federal nº 8.666/93, bem como nos demais regulamentos e normas administrativas, que fazem parte desta contratação, independentemente de suas transcrições.

Volta Redonda, 20 de maio de 2020.

---

Roberta Abreu  
Coordenadora de Núcleo

**Dados do Principal Solicitante**

<b>Nome</b>	Roberta Abreu
<b>Cargo</b>	Coordenadora de Núcleo Interina
<b>Diretoria</b>	DIGEA

**Objeto**

Aquisição de mesa de reunião semi-oval.

**Justificativa**

Considerando a atual situação da mesa de reunião do escrito da UD1, a diretoria do CBH-MPS solicitou a substituição.

**Descrições do Objeto**

Item	Descrição do Objeto	Unidade	Quantidade
1	Mesa de reunião semi-oval com tampo e pés laterais confeccionados em BP 25mm, na cor cristal. <b>Medidas:</b> Altura: 74 cm. Largura: 2,00m. Profundidade: 90 cm <b>Material:</b> Tamos e pés em MDP25m, acabamento em fita de borda em ABS.	Unidade	1

**Endereço de Entrega e/ou Prestação do Serviço**

O produto deverá ser entregue na sede do Comitê Médio Paraíba do Sul (Rua Cincinato Braga, 221, Aterrado, Volta Redonda) ou outro lugar a ser combinado, desde que na cidade de Volta Redonda ou no município sede da contratada.

**Validade da Proposta:** 30 dias

**Forma de Pagamento:** Depósito em conta e/ou Boleto Bancário, vinculado ao CNPJ do fornecedor.

**Observação**

Aplica-se a presente contratação as disposições contidas na Lei Federal n.º 8.666/93 e nas Resoluções/Lei:

( ) ANA nº 122/2019 ( x ) INEA nº 160/2018 ( ) Portaria IGAM nº 60/2019 ( ) Código Civil e outras normas de Direito Privado

A proposta deverá ser apresentada em papel timbrado juntamente com o CNPJ da empresa. Na impossibilidade da apresentação de papel timbrado, a proposta deve conter o carimbo com o CNPJ do fornecedor.

O pagamento será feito em parcela única no prazo de 10 (dez) dias úteis, condicionado à entrega do produto/serviço, mediante apresentação de documento fiscal, devidamente atestado e aprovado por empregado da AGEVAP, juntamente com as certidões negativas da Receita Federal/Previdência Social e FGTS emitidas e válidas na data do pagamento do produto/serviço.

A AGEVAP enviará a, no mínimo, três empresas o referido pedido de orçamento.

O prazo para entrega do produto será em até 30 dias úteis.

Volta Redonda/RJ, 29/04/2020.

\_\_\_\_\_  
Assinatura e Carimbo do Requirante

\_\_\_\_\_  
Assinatura e Carimbo da Chefia  
Imediata